



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304 , DE 17 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAI DO ANO DO EXERCÍCIO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE – RJ, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 12806/2019), retificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 01684, e consequente aprovação pelos Senhores Vereadores com assento nesta Câmara, sendo responsável o Senhor Luiz Antônio da Silva Neves, Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 17 de maio de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
- Vice-Presidente -

Carlos Alexandre Correia da Silva
- 1º Secretário -

Ronaldo Corrêa Leite
Ronaldo Corrêa Leite
- Vereador -